



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA - UNIAO BRASIL

APRESENTADO E LIDO
EM: 28, 11, 2023

Elie Nai
Presidente

²¹⁷
INDICAÇÃO Nº 0. /2023 - CMPG

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

Ao Excelentíssimo senhor José Maria Bessa de Oliveira – Prefeito do Município de Porto Grande.

Ao qual indico a Construção e execução de uma escola de música no Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

Muitos estudos científicos já atestaram os diversos benefícios que a educação musical proporciona as pessoas. Porém, nem toda família tem condições ou a oportunidade de acesso a um curso ou escola de música.

Os jovens, adolescentes, crianças, e toda sociedade Portograndense serão beneficiados com a existência dessa importante ferramenta para uma sociedade mais justa e igualitária através da cultura.

As escolas de música são espaços de reconhecida importância como instâncias de formação e atuação educacional profissional na vida das pessoas.

O objetivo da educação musical, de acordo com a lei, é proporcionar uma formação mais humanística dos estudantes, na qual serão desenvolvidas habilidades motoras, de concentração e a capacidade de trabalhar em grupo, de ouvir e de respeitar o outro.

A música tem inúmeros benefícios na formação de cidadãos críticos e conscientes. Por isso, a importância da música como educação pode ser observada na criatividade, escuta ativa e concentração dos indivíduos. As práticas musicais também estimulam a compreensão das emoções e consciência do próprio corpo, o desenvolvimento não somente artístico, mas no desenvolvimento pessoal.

Com o propósito acima citado solicito através dessa indicação, que o nossos Municípios Portograndenses sejam contemplados com a existência de uma escola de música em Porto Grande-AP

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2638/23

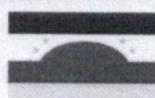
24/11/23

hora: 11:45

indicado Nº 0

assinado: *Elie Nai*

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA - **UNIÃO BRASIL**

Nestes termos.

Pede deferimento,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
13 de novembro de 2023.

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Vereadora – UNIÃO BRASIL

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Vereadora – UNIÃO BRASIL

